

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº23/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

**PORTARIA Nº23/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025** Porto Velho, 28 de abril de 2025.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.240 de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2025-2028 e do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVE: Art. 1º –ARBITRAR E CONCEDER** 04 (quatro) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar ao Município de Presidente Médici – RO. O objetivo participar do **II Fórum Estadual de Cultura de Rondônia que será realizado nos dias 01 a 03 de maio de 2025, no Hotel Fazenda Minuano, no Município de Presidente Médici - RO, e conta com convite formalizado pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL à FUNCULTURAL, conforme Ofício n.º 1117/2025/SEJUCEL-CODEC.** Processo Eletrônico Administrativo nº 00600-00018412/2025-94-e.

Servidor	Matrícula	Cargo	Destino	Período	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Altair dos Santos Lopes	10078555-01	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	Presidente Médici-RO	01 a 04 de Maio de 2025	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Assunção Maria Serrão Ferreira	179285	Professora Adptada Cedido SEMED	Presidente Médici-RO	01 a 04 de Maio de 2025	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Ana Beatriz Lima dos Santos	10078483-01	Assessor Nível - III	Presidente Médici-RO	01 a 04 de Maio de 2025	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Lúcia Cordeiro de Aguiar	10078158-01	Gerente da Divisão da Adm da EFMM	Presidente Médici-RO	01 a 04 de Maio de 2025	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
João Herbety Peixoto dos Reis	115304	Professor Cedido SEMED	Presidente Médici-RO	01 a 04 de Maio de 2025	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**ANTÔNIO ALVES FERREIRA**

Presidente Da Fundação Cultural De Porto Velho  
Decreto Nº 47/I, De 07 01 De Janeiro De 2025

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:42A558E7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2025. Edição 3968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>